

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 116 /2025

APROVADO

Dispõe sobre a criação do **Centro Municipal de Prevenção e Controle do Câncer de Próstata e Saúde do Homem**, no âmbito do Município de Maracanaú, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Maracanaú, o **Centro Municipal de Prevenção e Controle do Câncer de Próstata e Saúde do Homem**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Centro terá como finalidade atender às necessidades específicas da saúde do homem, com ênfase na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do câncer de próstata, por meio da realização de exames, acompanhamento médico e estrutura adequada.

Art. 3º Compete ao Centro Municipal de Prevenção e Controle do Câncer de Próstata e Saúde do Homem:

- I – Realizar exames específicos voltados à saúde do homem, especialmente para a detecção precoce do câncer de próstata, como o PSA (Antígeno Prostático Específico) e exame de toque retal;
- II – Oferecer atendimento médico especializado e acompanhamento contínuo dos pacientes;
- III – Implantar os equipamentos necessários à realização de exames e procedimentos voltados à saúde masculina;
- IV – Promover o aperfeiçoamento das técnicas cirúrgicas e dos procedimentos pós-operatórios relacionados às doenças do aparelho geniturinário masculino;
- V – Desenvolver campanhas educativas, informativas e preventivas sobre a saúde do homem, inclusive em parceria com instituições públicas e privadas;
- VI – Estimular ações durante o mês de novembro, em alusão ao movimento "Novembro Azul".

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para viabilizar as ações previstas nesta Lei.



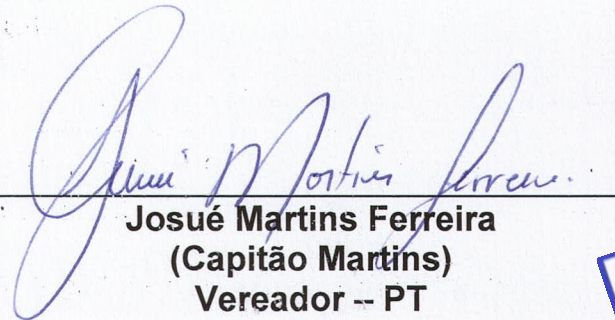
Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 07 de Maio de 2025.



Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Vereador -- PT

APROVADO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação visa instituir o **Centro Municipal de Prevenção e Controle do Câncer de Próstata e Saúde do Homem**, com o objetivo de garantir o cuidado integral à saúde masculina no município de Maracanaú, promovendo ações preventivas, diagnósticas e assistenciais, com ênfase no combate ao câncer de próstata.

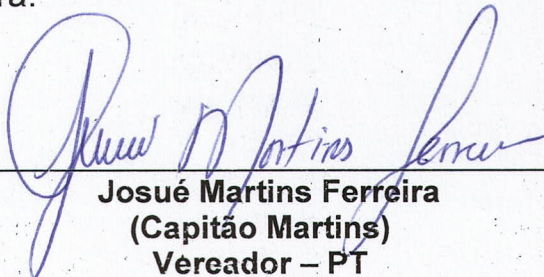
O câncer de próstata é o tipo mais comum entre os homens, depois do câncer de pele, e representa uma das principais causas de morte por câncer masculino no Brasil. Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA), milhares de casos são diagnosticados anualmente, sendo que muitos poderiam ser evitados ou tratados precocemente com o acompanhamento médico adequado.

Entretanto, o que se observa ainda é uma grande resistência da população masculina em procurar os serviços de saúde de forma preventiva, o que agrava o quadro de doenças que, em muitos casos, são silenciosas em seus estágios iniciais. Por isso, é urgente a criação de uma estrutura especializada e permanente, que acolha, informe, examine e acompanhe a saúde dos homens de Maracanaú com dignidade, respeito e eficiência.

O Centro proposto será fundamental para descentralizar o atendimento, oferecer exames como PSA e toque retal, acompanhar pacientes, além de capacitar profissionais de saúde em técnicas cirúrgicas e procedimentos pós-operatórios, promovendo avanços também na qualificação do serviço público municipal.

Além disso, a proposta está em total consonância com a **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem**, do Ministério da Saúde, que recomenda a ampliação do acesso da população masculina aos serviços de saúde com foco em prevenção, promoção da saúde e diagnóstico precoce.

Por tais razões, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta propositura.



Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Vereador – PT

APROVADO